



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2021 / 2024
ADMINISTRAÇÃO: 2023

PORTARIA Nº 011/2023, de 19 de janeiro de 2023.

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 43 e seguinte do Regimento Interno desta Casa legislativa,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Justiça e Redação Final:

Presidente - Cleonon Barbosa Costa (SOLIDARIEDADE)

Relator - Selma Alves da Silveira Borges (PSD)

Membro - Lelis Branco da Silveira (SOLIDARIEDADE)

Art. 2º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Economia Finanças e Orçamento:

Presidente - Miron Ferreira Matos (PTB)

Relator - Genivaldo Pereira da Silva (UNIÃO BRASIL)

Membro - Maria Ribeiro da Silva (PTB)

Art. 3º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:

Presidente - Maria Ribeiro da Silva (PTB)

Relator - Vilmar Ribeiro Macedo (UNIÃO BRASIL)

Membro - Cleonon Barbosa Costa (SOLIDARIEDADE)

Art. 4º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Saúde e Assistência Social:

Presidente - José Rodrigues Neiva (PTB)

Relator - Miron Ferreira Matos (PTB)

Membro - Genivaldo Pereira da Silva (UNIÃO BRASIL)

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que o mesmo, foi fixado no mural de publicação desta Casa de Leis, nesta data.

Aliança do Tocantins - TO., 19 / 01 / 2023.

Assinatura de Genivaldo Pereira da Silva